

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1399 de 13/02/99

**DECRETO N.º 9753/99
DE 11 DE AGOSTO DE 1.999.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de **R\$ 332.100,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições
que lhe conferem os artigos 7º e 8º da Lei 5.307, de 29 de Dezembro de 1.998, e artigo 93,
inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 332.100,00 (Trezentos e Trinta e Dois Mil e Cem Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	7.400,00
SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO		
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção Dos Serviços	
35.10-4110	Obras e Instalações	2.700,00
35.10-1057316.1001	Habitação e Urbanismo	
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	32.000,00
SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
55.10-3120	Material de Consumo	126.438,20
55.10-3132	Outros Serviços e Encargos	163.561,80

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
15.10	SECRETARIA GERAL	
15.10-0307014.2014	Custas De Cartório	



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais	6.600,00
15.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
15.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	800,00

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1007021.2004	Manutenção Dos Serviços	
35.10-3120	Material de Consumo	10.000,00
35.10-3132	Outros Serviços e Encargos	9.000,00
35.10-4110	Obras e Instalações	4.000,00
35.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	11.700,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

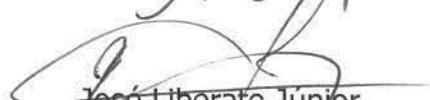
55.10	SECRETARIA GERAL	
55.10-0307021.2004	Manutenção Dos Serviços	
55.10-4110	Obras e Instalações	290.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

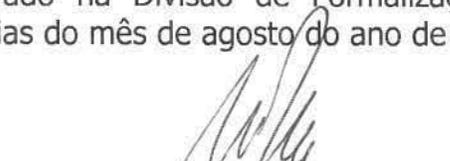
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de agosto de 1.999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos onze dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e noventa e nove.


Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos